



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**  
**Secretaria Municipal de Turismo e Lazer**  
Rua Visconde do Rio Branco, 115 - Centro  
Telefone: (12) 3132-7276 / 3122-5106

## **FORMULÁRIO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

### **1- INFORMAÇÕES BÁSICAS**

**Número da Solicitação de Compra:** 2297/2025

**Área Requisitante:** Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

### **2- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO**

Considerando a necessidade de contratação por inexorabilidade de licitação da Banda Quinteto Samba Aí LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ 10.290.726/0001-60, para apresentação musical para a reinauguração do Mercado Municipal, no dia 05 de dezembro de 2025, a partir das 20:00 horas, com duração de cerca de 1 hora e 50 minutos, justificada pela inviabilidade de competição.

Considerando que o Mercado Municipal de Guaratinguetá é uma das construções mais antigas da cidade, inaugurado em 1889, atrativo turístico importante.

Considerando que é símbolo da ascensão econômica de Guaratinguetá, comercializando produtos artesanais, como ingredientes e comidas típicas da culinária da região, além de objetos criativos e muitas outras mercadorias locais.

Considerando que a música pode servir como um elemento de coesão social, facilitando a interação entre os convidados. A apresentação musical é de extrema importância em um evento, pois tem o poder de criar uma atmosfera envolvente e memorável, influenciar o comportamento dos convidados, agregar valor à marca e estimular a socialização, além de fomentar o turismo, a cultura e a economia local.

**Faz-se necessário a contratação de uma banda para abrilhantar a reinauguração do Mercado Municipal de Guaratinguetá.**



### **3- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Contratação por inexibilidade de licitação da Banda Quinteto Samba Aí LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ 10.290.726/0001-60, para apresentação musical de Inauguração do Mercado Municipal, no dia 05 de dezembro de 2025, a partir das 20:00 horas com duração de 1 hora e 50 minutos.

A contratação por inexibilidade dá-se pela inviabilidade de competição e singularidade do objeto em pauta. Não há critérios para comparar diferentes artistas ou bandas, pois o estilo e repertório são únicos e a escolha da banda e/ou apresentação musical não é técnica baseada no preço, mas sim baseada no interesse público e na preferência da população.

### **4- LEVANTAMENTO DO MERCADO**

As estimativas de custo levam em consideração a qualificação técnica da empresa, com a comprovação de capacidade para o desempenho das atividades quer na capacidade técnica operacional, quer na capacidade técnica profissional, a data para a realização do show, o tempo da apresentação que deve ser de 1 hora e 50 minutos e a popularidade dos artistas. Desta feita, somos favoráveis à contratação do serviço, pois atende as necessidades desta Secretaria.

| <b>Item</b> | <b>Descrição</b>                                                          | <b>Quantidade</b> | <b>Valor Apresentado</b> |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------|
| 1           | Contratação da Banda Quinteto S.A. para inauguração do Mercado Municipal. | 1                 | R\$ 30.000,00            |

### **5- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Apresentação da Banda Quinteto Samba Aí LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ 10.290.726/0001-60, para apresentação musical de reinauguração do Mercado Municipal, no dia 05 de dezembro de 2025, a partir das 20:00 horas com duração de 1 hora e 50 minutos, onde a música é considerada uma linguagem universal que evoca sentimentos e pode transportar as pessoas para diferentes cenários e emoções, criando um ambiente que atenda as expectativas do público presente, desta forma, somos favoráveis pela contratação da empresa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**  
**Secretaria Municipal de Turismo e Lazer**  
Rua Visconde do Rio Branco, 115 - Centro  
Telefone: (12) 3132-7276 / 3122-5106

**6- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

| Item | Descrição                                             | Quant. | Cotação 1     |
|------|-------------------------------------------------------|--------|---------------|
| 1    | Contratação da Banda Quinteto S.A. por inexibilidade. | 1      | R\$ 30.000,00 |

**7- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Não há necessidade de parcelamento, visto que o serviço está previsto apenas para atender as demandas deste evento.

**8- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

**9 - RESULTADOS PRETENDIDOS**

Oferecer a população que tem direito ao ensino e à saúde, mas também ao lazer e a cultura, compondo os diversos elementos sociais que garantem a vida exercida com dignidade. Garantir um ambiente festivo autêntico, proporcionando aos munícipes e turistas, uma experiência única, repleta de alegria e familiaridade. A presença da atração além de contribuirá para a atmosfera descontraída e envolvente conectando gerações e promovendo a participação ativa do público.

**10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Verificação de regularidade fiscal da empresa junto aos entes federados.

**11- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS**

Não existem impactos ambientais causados.





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**  
**Secretaria Municipal de Turismo e Lazer**  
Rua Visconde do Rio Branco, 115 - Centro  
Telefone: (12) 3132-7276 / 3122-5106

#### **14- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar sob o ponto de vista técnico e operacional, ficando a indicação da viabilidade legal, orçamentária e decisão quanto à contratação a cargo do setor ou autoridade competente.

#### **15- ANEXOS**

Solicitação de Compra;  
Orçamento;  
Documentos obrigatórios.

#### **16- RESPONSÁVEIS**

| <b>NOME</b>                     | <b>CARGO</b>         | <b>ASSINATURA</b> |
|---------------------------------|----------------------|-------------------|
| Ana Paula Cursino Reis Ferreira | Chefe de Serviço     |                   |
| Anderson Henrique Solcia        | Secretário Municipal |                   |